

Pessoa Idosa

direitos, dicas e informações



Expediente**Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios – TJDFT**

Presidente Desembargador José Cruz Macedo

Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT

Procurador-Geral de Justiça Georges Carlos Fredderico Moreira Seigneur

Defensoria Pública do Distrito Federal – DPDF

Defensor Público-Geral Celestino Chupel

Central Judicial do Idoso**Coordenação**

Monize da Silva Freitas Marques – juíza de direito

Lúcia Helena Barbosa Brasileiro dos Passos – promotora de justiça

Amanda Cristina Ribeiro Fernandes – defensora pública

Equipe técnica

Adriana de Arruda Castro Oliveira

Alexandre Pereira Fonseca

Cristina Eliane Costa Weyers

Elizangela Vasconcelos Borges Tovani

Iara Faria – supervisora da Secretaria Administrativa

Roberto de Souza Ramos

Josiane Simões de Lima

Juliana da Abadia de Oliveira

Luciana Ferrer de Carvalho

Maressa Neris

Marlusa Duarte

Mizael de Carvalho Neves - supervisor do Núcleo de Mediação do Idoso

Nadja Maria Oliveira da Silva – supervisora do Núcleo de Acolhimento

Okatiana de Matos Messias Amorim

Rafaela Mendes Rezende

Sara Geralda Borges – supervisora do Núcleo

Psicossocial de Atendimento ao Idoso

Texto

Nadja Oliveira - elaboração

Central Judicial do Idoso

Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – DF/GO

Angela Maria Sacramento – terapeuta ocupacional

Imagens

Depositphotos

Exercícios de terapia ocupacional – Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região

Programação visual, diagramação e revisão de texto

Secretaria de Comunicação do MPDFT

© 2019 Central Judicial do Idoso

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

1ª edição – 2019 | Tiragem: 2.000 unidades – junho/2019

4 Apresentação**6** Conheça seus direitos**11** Informações importantes**14** Cuide de sua saúde**25** Assistência social**33** Atendimento jurídico**36** Segurança**38** Órgãos que atuam na defesa dos direitos da pessoa idosa**40** Centro de Convivência para Idosos (CCIs)**46** Instituições de longa permanência para idosos no Distrito Federal**50** Telefones úteis

A Central Judicial do Idoso (CJI) é uma rede de serviços interdisciplinares destinada a toda pessoa idosa do Distrito Federal que tenha seus direitos ameaçados ou violados e necessite de orientação e atendimento na esfera da Justiça. Tem como principais objetivos garantir a efetiva aplicação do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003), prover a comunidade do DF de informações, promover a articulação com instituições para atendimento das demandas existentes e assessorar as autoridades competentes.

A CJI surgiu em 2007 de um convênio firmado entre o Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios (TJDFT), o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e a Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF). Funciona com profissionais das áreas jurídica e psicossocial, que promovem a aplicação dos direitos previstos no Estatuto do Idoso por meio da escuta ativa e de uma atuação sensível às demandas apresentadas. Além disso, a equipe do CJI dialoga com os serviços de atendimento e proteção decorrentes do poder público, da sociedade civil e de laboratórios de pesquisa, com o objetivo de fomentar estudos capazes de orientar políticas públicas e atuar preventivamente no combate à violência contra a pessoa idosa.

Por entender que a efetivação de direitos requer a disseminação de conhecimento, a CJI apresenta esta cartilha, destinada a consolidar a rede de apoio e de proteção à pessoa idosa no Distrito Federal.

Aprofundar o conhecimento sobre a pessoa idosa e expandir o olhar da população sobre todo o potencial dessa fase da vida humana são algumas das atitudes que podem nos permitir alcançar a velhice de forma ativa e saudável. E essa visão mais abrangente sobre o envelhecimento deve começar na infância, para que todos – crianças, jovens, adultos – percebam a pessoa idosa como sujeito de direitos, e não como objeto da lei.

Esperamos que este material seja útil e que possa encontrar tanto as pessoas idosas como seus familiares preparados para este novo tempo.



PESSOA IDOSA

Segundo a Organização Mundial de Saúde - OMS, o conceito de pessoa idosa está relacionado exclusivamente ao critério cronológico: para os países desenvolvidos, a pessoa idosa é considerada a partir dos 65 anos ou mais. Para os países em desenvolvimento, como no caso do Brasil, a partir de 60 ou mais. Isso significa que no Brasil, independente da condição física ou emocional, a pessoa se torna idosa ao completar 60 anos.



DIREITO A ATENDIMENTO PRIORITÁRIO

Esse direito assegura o atendimento preferencial às pessoas idosas (60 anos) em estabelecimentos públicos e privados prestadores de serviços à população, como hospitais, clínicas, supermercados, cinemas e teatros.

Estatuto do Idoso, art. 3º, parágrafo único, inciso I e art. 71.

DIREITOS DO OCTAGENÁRIO

Os octagenários (pessoas idosas maiores de 80 anos) passaram a ter prioridade em filas de supermercados e de bancos, em assentos de transporte público e em processos judiciais.

A prioridade se estende à Saúde, em todos os atendimentos que se fizerem necessários, exceto nos casos de emergências, quando o fator idade é secundário diante da situação de emergência a ser sanada.

Estatuto do Idoso, arts. 3º, 15 e 71, alterados pela Lei nº 13.466, de 12/7/2017.



ISENÇÃO DE IPTU

Isenta do pagamento de IPTU e da TLP aposentados e pensionistas maiores de 65 anos, residentes em cidades do Distrito Federal, com imóvel de até 120m² de áreas construída, que usam o imóvel como sua residência e de sua família, não possuem outro imóvel e recebem até dois salários mínimos mensais. Serão isentos do IPTU até 31/12/2019.

Lei nº 1.362, de 30/12/1996 e Lei Distrital nº 4.727, de 28/12/2011.

TRANSPORTE URBANO

O transporte coletivo urbano é gratuito para maiores de 65 anos. Não é necessário carteira especial, basta apresentar qualquer documento pessoal que comprove a idade.

Estatuto do Idoso, art. 39.



VAGA DE ESTACIONAMENTO

É assegurada a reserva, para pessoas idosas, de cinco por cento das vagas nos estacionamentos públicos e privados, as quais deverão ser posicionadas de forma a garantir a melhor comodidade à pessoa idosa.

Para garantir esse direito, a pessoa idosa deve pedir ao Detran o documento "autorização de uso de vaga especial".

*Recomendação conjunta nº 1/2019 da Projid/Proped-MPDFT.
Estatuto do Idoso, art. 41.*



TRANSPORTE INTERESTADUAL

No sistema de transporte coletivo interestadual, as empresas devem:

- Reservar duas vagas gratuitas por veículo para pessoas idosas com renda igual ou inferior a dois salários mínimos;
- Conceder 50% de desconto, no mínimo, no valor das passagens que excederem as vagas gratuitas, para as pessoas idosas com renda igual ou inferior a dois salários mínimos.

Caso seu direito não seja atendido, procure os postos de fiscalização da Agência Nacional de Transporte Terrestre (ANTT), instalados nos principais terminais rodoviários do país.

Caso não possua renda, procure o Centro de Referência de Assistência Social (Cras) de sua região administrativa, que emitirá documento comprobatório.

*Estatuto do Idoso, art. 40.
Decreto nº 5.934, de 2006.*

BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Às pessoas idosas, a partir de 65 anos, que não possuam meios para prover sua subsistência nem de tê-la provida por sua família, é assegurado o benefício mensal de um salário mínimo, nos termos da Lei Orgânica da Assistência Social (Loas).

Procure o Cras da sua região administrativa.
INSS – telefone: 135
Site: www.previdenciasocial.gov.br

Estatuto do Idoso, art. 34.



EVENTOS

A participação da pessoa idosa em atividades culturais e de lazer será proporcionada mediante desconto de pelo menos 50% nos ingressos para eventos artísticos, culturais, esportivos e de lazer, bem como acesso aos respectivos locais.

É importante comprovar a idade por documento pessoal oficial, com foto.

Estatuto do Idoso, art. 23.



TRÂMITE PROCESSUAL

O idoso com idade igual ou superior a 60 anos tem prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que seja parte (autor e réu) ou interveniente (participe de outra forma no processo).

A prioridade será dada mediante prova da idade e deverá ser solicitada à autoridade judiciária (juiz, desembargador, ministro) e anotada no processo em local visível. A regra vale para qualquer instância da Justiça.

Estatuto do Idoso, art. 71.

DIREITO A ACOMPANHANTE NO HOSPITAL

Ao idoso internado ou em observação é assegurado o direito a acompanhante, devendo o órgão de saúde proporcionar as condições adequadas para sua permanência em tempo integral, segundo critério médico.

Estatuto do Idoso, art. 16. | Recomendação da Projid/MPDFT nº 1/2011.



PARTICIPE DE SEMINÁRIOS, ENCONTROS E DISCUSSÕES EM SUA COMUNIDADE OU NOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA.

É UMA BOA FORMA DE ESTAR POR DENTRO DE SEUS DIREITOS!

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

VIOLÊNCIA FÍSICA, ABUSO FÍSICO OU MAUS-TRATOS FÍSICOS

É o uso da força física para compelir pessoas idosas a fazer o que não desejam, para feri-las, provocar-lhes dor, incapacidade ou morte.

VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA, ABUSO PSICOLÓGICO OU MAUS-TRATOS PSICOLÓGICOS

Corresponde a agressões verbais ou gestuais com o objetivo de aterrorizar pessoas idosas, humilhá-las, restringir sua liberdade ou isolá-las do convívio social.

ABUSO SEXUAL E VIOLÊNCIA SEXUAL

É o ato ou o jogo sexual de caráter homo ou heterorrelacional, utilizando pessoas idosas, que visam a obter excitação, relação sexual ou práticas eróticas por meio de aliciamento, violência física ou ameaças.

ABANDONO

Manifestado na ausência ou na deserção dos responsáveis governamentais, institucionais ou familiares de prestarem socorro a uma pessoa idosa que necessite de proteção.



NEGLIGÊNCIA

Diz respeito à recusa ou à omissão de cuidados devidos e necessários às pessoas idosas, por parte dos responsáveis familiares ou institucionais.

AUTONEGLIGÊNCIA

Relativo à conduta da pessoa idosa que ameaça sua própria saúde ou segurança, pela recusa de prover os cuidados necessários a si mesma.

ABUSO FINANCEIRO E ECONÔMICO

Consiste na exploração imprópria ou ilegal de pessoas idosas ou ao uso não consentido por elas de seus recursos financeiros ou patrimoniais.

INCIDENTE EM TRANSPORTE COLETIVO URBANO

No caso de a pessoa idosa sofrer algum incidente em transporte coletivo urbano, é importante anotar número da placa, nome da empresa, hora aproximada do fato e testemunhas, para ingressar com ação judicial competente.

CUIDADOS COM A SENHA E O CARTÃO BANCÁRIO

Evite:

- Fornecer seus dados bancários a estranhos, principalmente por telefone ou outros meios.
- Aceitar ajuda de desconhecidos no banco e usar caixas eletrônicos à noite.
- Colocar o número da senha junto ao cartão bancário.

EMPRÉSTIMO

Evite contrair empréstimos que comprometam a sua renda mensal. É importante ficar atento aos juros cobrados pelo banco e sempre exigir a sua via do contrato do empréstimo.

CURATELA

Considerando o previsto na Convenção Internacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Decreto 6.949 de 25 de agosto de 2009) e no Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei 13.146/2015), é altamente recomendável que sejam desenvolvidas políticas de fomento para o reconhecimento da Tomada de Decisão Apoiada (TDA) como instrumento de proteção da pessoa nas fases iniciais da demência. Tal procedimento harmoniza-se com as modernas diretrizes de manejo daquelas doenças, promovendo salvaguarda de direitos e prevenção de problemas futuros.

TERMO DE DECISÃO APOIADA

A pessoa idosa que precisa de auxílio de terceiros, mas tem condições de manifestar a sua vontade, pode formular pedido de tomada de decisão apoiada, procedimento pelo qual ela escolhe pelo menos duas pessoas idôneas para prestar-lhe apoio na decisão sobre atos da vida civil.

ABRIGAMENTO

O Distrito Federal dispõe de instituições de longa permanência para pessoas idosas (ILPIs), privadas ou filantrópicas, as quais fornecem moradia, alimentação e equipe de cuidadores.

Essas entidades são fiscalizadas pela Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa (Projid), pela Vigilância Sanitária e pelo Conselho do Idoso do Distrito Federal.

OS DEZ MANDAMENTOS DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL

1. Pratique atividade física regularmente:

Fazer atividade física pelo menos **três vezes por semana**:

- Melhora a força e a massa muscular, o equilíbrio e a marcha.
- Melhora o estado psíquico, produzindo sensação de bem-estar, diminuindo a ansiedade e a depressão;
- Aumenta a densidade do tecido ósseo e previne doenças ósseas.
- Melhora a aprendizagem, o pensamento.
- Melhora a capacidade física gradualmente, aumentando a autoconfiança e proporcionando uma vida mais ativa.



2. Alimente-se de forma saudável.

- Reduza o consumo de sal.
- Beba pelo menos dois litros de água por dia.
- Aumente o consumo de vegetais e legumes.
- Evite comer carnes gordurosas e gorduras saturadas.



3. Evite o uso de álcool e o tabagismo (fumo).

4. Procure dormir bem.

5. Evite o estresse:

- Respire fundo.
- Em situações de problemas, respire e mantenha a calma.
- Organize seu dia.
- Aprenda a relaxar, ter lazer e sair com amigos.



6. Exercite seu cérebro:

- É importante fazer atividades que estimulem o cérebro regularmente.
- Faça atividades que estimulem o pensamento.
- Faça uma atividade de cada vez – com atenção.
- Desenvolva o hábito da leitura.



7. Mantenha as relações sociais:

- É importante manter relação com os familiares.
- Participe de atividade com amigos.



8. Faça algo que lhe dê prazer.

9. Desenvolva a espiritualidade.

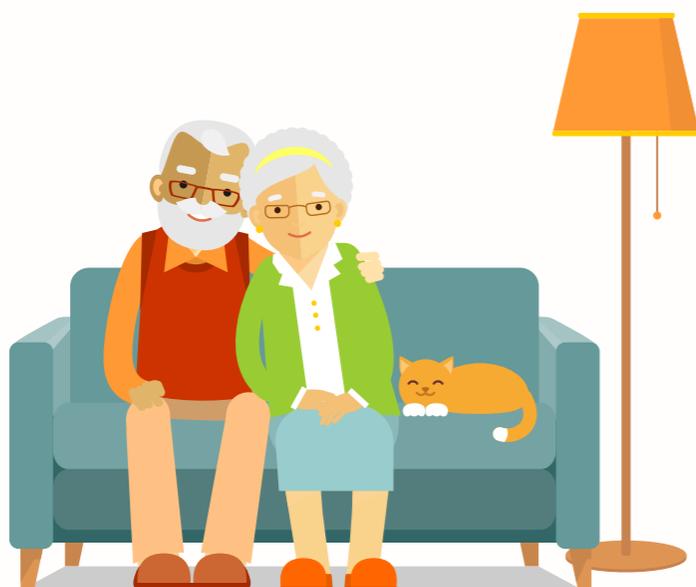
10. Mantenha o bom humor.

O que você pode fazer para prevenir quedas

- Procure regularmente a equipe de saúde que o acompanha.
- Pratique atividades físicas para manter seu corpo fortalecido.
- Consulte um oftalmologista uma vez por ano.
- Tenha uma vida social ativa, procure por atividades de seu interesse, mantenha amizades e divirta-se.

Fatores que podem provocar quedas

- Falta de equilíbrio
- Fraqueza muscular
- Sedentarismo
- Tontura
- Alterações na visão
- Alterações ortopédicas
- Ambiente inadequado



Orientações básicas para prevenção de quedas dentro de casa

- Não use tapetes. Caso seja necessário, dê preferência a tapetes emborrachados e antiderrapantes.
- Tenha ao lado da cama um abajur para evitar a baixa visibilidade ao levantar-se.
- Evite subir em banquinhos ou escadas para alcançar objetos, mantenha-os a seu alcance.
- Mantenha os ambientes bem iluminados.
- Evite móveis e objetos pequenos espalhados pela casa.
- Use o corrimão como base de apoio nos corredores, no banheiro e nas escadas.

Orientações básicas para prevenção de quedas fora de casa

- Prefira caminhar pela calçada.
- Evite andar em áreas com piso úmido ou molhado.
- Ao atravessar a rua, use sempre a faixa de pedestre. Atente para os veículos pequenos, como bicicletas e motos.
- Ao andar de ônibus, espere que o veículo pare completamente para subir ou descer.
- Use sapatos fechados e com solado de borracha.



Exercícios básicos para prevenção de quedas

Orientações iniciais para os exercícios:

1. Respire normalmente durante a execução.
2. Não faça exercícios quando estiver indisposto, sentir tontura, dor de cabeça ou tiver febre.
3. Tente praticar exercícios **pelo menos uma vez ao dia.**

Usando uma cadeira:

Exercício 1

Sente em uma cadeira, estique e dobre o joelho de uma das pernas.

Repita 10 a 15 vezes em cada perna.

Exercício 2

Levante e sente na cadeira.

Repita 10 a 15 vezes.

Em pé e se apoiando em algo firme:

Exercício 3

Fique na ponta dos pés, volte, apoie-se nos calcanhares, levante os dedos dos pés e volte.

Repita 10 a 15 vezes.

Exercício 4

Estique uma das pernas para trás e volte.

Repita 10 a 15 vezes em cada perna.

Exercício 5

Tire um dos pés do chão dobrando o joelho e conte até 30.

Depois faça o mesmo movimento com a outra perna.

Conte até 30 em cada perna.

Exercício 6

Marche no mesmo lugar, Levante os joelhos alternadamente.

Um minuto, ou conte até 60.

Fonte: Crefito 11ª Região

FARMÁCIA DE ALTO CUSTO

O atendimento inicial é realizado pelo telefone **160, opção 3**, para ligações efetuadas dentro do Distrito Federal, ou **0800-6440160** para ligações originadas fora do Distrito Federal.

Há 3 Núcleos de Farmácia do Componente Especializado - NFCE:

Farmácia do Componente Especializado da Asa Sul

Endereço: Estação do metrô 102 sul, Subsolo, Asa Sul, Brasília-DF

Telefone: 4042-6774 | 99935-0060 *WhatsApp*

Farmácia do Componente Especializado da Ceilândia

Endereço: EQNM 18/20, Blocos A e C, Praça do Cidadão, Ceilândia-DF

Telefone: 4042-6773

Farmácia do Componente Especializado do Gama

Endereço: Praça 1, s/n, Setor Leste, Gama-DF

Telefone: 4042-6771 *WhatsApp*

ÓRTESES E PRÓTESES

Para aquisição de órteses e próteses ambulatoriais, a pessoa idosa precisa comparecer ao Núcleo de Produção de Órteses e Próteses e Materiais Especiais, com laudo médico, CPF, cartão do SUS Nacional e comprovante de endereço.

As órteses e próteses incluem os seguintes itens: cadeira de rodas, cadeira de banho, palmilhas, calçados especiais, andadores, bengalas, próteses mamárias, aparelhos de Cpap e Bipap.

Para esclarecer dúvidas, ligue para a Secretaria de Saúde, pelo telefone 160, opção 1.

Endereço: Estação do metrô 114 sul, Praça do Cidadão, Asa Sul, Brasília-DF

Telefone: 3346-4525

FRALDAS DESCARTÁVEIS

Caso haja necessidade de adquirir fralda descartável, dirija-se à Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde) mais próxima de sua residência.

É importante atender aos critérios de inclusão da Secretaria de Estado de Saúde e apresentar a documentação necessária para a inclusão do paciente.

Para esclarecer dúvidas, ligue para a Secretaria de Saúde no telefone 160, opção 1.

APARELHO AUDITIVO

Inicialmente, procure a Unidade Básica de Saúde (Posto de Saúde) mais próxima de sua residência para ser incluído na regulação (fila de espera).

Após consulta com o médico da Unidade Básica, ele deverá encaminhá-lo para um médico especialista (otorrinolaringologista). Ao ser identificada a necessidade de aparelho, o paciente será direcionado para uma das unidades da saúde auditiva do Distrito Federal.

Para esclarecer dúvidas, ligue para a Secretaria de Saúde, pelo telefone 160, opção 1.

CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS)

Os Centros de Atenção Psicossocial são um serviço de saúde aberto e comunitário do Sistema Único de Saúde (SUS) e disponibilizam atendimento social, psicológico e ambulatorial dentro de sua área de abrangência.

- **CAPS I (Centro de Atenção Psicossocial 1)** – é um serviço público de saúde para pessoas de todas as idades e que apresentem sofrimento psíquico intenso decorrente de transtornos mentais graves e persistentes ou do uso de álcool e outras drogas. Funciona de segunda a sexta-feira em horário comercial. **CAPs I Brazlândia**

- **CAPS II (Centro de Atenção Psicossocial 2)** – é um serviço público de saúde que atende pessoas a partir de 18 anos que apresentem intenso sofrimento psíquico. Funciona de segunda a sexta-feira em horário comercial. **CAPs II Paranoá, Planaltina, Brasília, Taguatinga, Riacho Fundo**

- **CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial 3)** – é um serviço público de saúde que atende pessoas a partir de 18 anos que apresentem sofrimento psíquico intenso decorrente de transtornos mentais graves e persistente. Funciona 24 horas por dia, incluindo finais de semana e feriados. **CAPs III Samambaia**

- **CAPS AD II (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas 2)** – é um serviço público de saúde que atende pessoas a partir dos 16 anos que apresentem sofrimento psíquico intenso decorrente do uso de álcool e outras drogas. Funciona de segunda a sexta-feira em horário comercial. **CAPs Ad II Guará, Santa Maria, Sobradinho, Itapoã**

- **CAPS AD III (Centro de Atenção Psicossocial Álcool e outras Drogas 3)** – é um serviço público de saúde que atende pessoas a partir de 16 anos que apresentem sofrimento psíquico intenso decorrente do uso de álcool e outras drogas. Funciona 24 horas por dia, incluindo finais de semana e feriados. **CAPs ad III Ceilândia, Samambaia, Brasília**

Unidade	Área de abrangência	Endereço	Telefones
Caps Brasília Caps II	Asa Norte, Asa Sul, Lago Norte, Lago Sul, Varjão, Sudoeste, Octogonal, Cruzeiro	SGAN 905, módulo D, Asa Norte, Brasília-DF	2017-1145 ramal: 7700
Caps Taguatinga Caps II	Taguatinga, Vicente Pires, Águas Claras, Areal, Arniqueiras, Ceilândia (todas com exceção QMN e QNN)	QNA 39, Área Especial 19, Taguatinga Norte, Taguatinga-DF	2017-1700 ramal: 4271

Unidade	Área de abrangência	Endereço	Telefones
Caps Brazlândia Caps I	Brazlândia	Quadra 1, Área Especial 2, Setor Veredas, Brazlândia-DF	2017-1300 ramal: 3978
Caps Paranoá Caps II	Paranoá (urbana e rural), Paranoá Parque, Itapoã I e II, Condomínio Jardim Botânico, Condomínio do Altiplano Leste, Setor Mansões Dom Bosco, Jardim Mangueiral, São Sebastião (urbana e rural)	Quadra 2, Conjunto K, Área Especial 1, Setor Hospitalar do Paranoá, Paranoá-DF	2017-1231 ramais: 2250 e 2251
Caps Planaltina Caps II	Planaltina, Sobradinho I e II (urbana e rural) e Fercal	Via W/L nº 4, Setor Hospitalar Oeste, Área Especial, Planaltina-DF	2017-1350 ramal: 1267
Caps Samambaia Caps III (24h)	Recanto das Emas, Samambaia e Ceilândia (QNM e QNN)	Quadra 302, Conjunto 5, Lote 1, Centro Urbano, Samambaia-DF	2017-1700 ramal: 4274
Caps Riacho Fundo Caps II	Estrutural, Candangolândia, Guará I e II, Núcleo Bandeirantes, Park Way, Riacho Fundo I e II, Vargem Bonita, Gama, Santa Maria	EPNB Km 4, Área Especial, Riacho Fundo-DF	2017-1145 ramais: 8093 e 8096

Unidade	Área de abrangência	Endereço	Telefones
Caps ad III Ceilândia Caps ad III (24h)	Ceilândia	QNN 16, área especial, Ceilândia (próximo a estação do metro Guariroba)	2017-2000 ramal: 4708
Caps ad III Brasília Caps ad III (24h)	Brasília (Asa Sul e Asa Norte), Cruzeiro, Octogonal, Sudoeste, Lago Sul, Lago Norte, Varjão, Vila Planalto, Vila Telebrasil	SCS, Quadra 5, Bloco B, Loja 73, Asa Sul, Brasília-DF	2017-1145 ramal: 1169
Caps ad Santa Maria Caps ad II	Santa Maria e Gama	Quadra 312, Conjunto H, Casa 12, Santa Maria Norte, Santa Maria-DF	2017-1145 ramal: 5640
Caps ad Guará Caps ad II	Guará I e II, Estrutural, Riacho Fundo I e II, Núcleo Bandeirantes, Candangolândia, Park Way	QE 23, Área Especial s/n, Subsolo do Centro de Saúde 2, Guará-DF	2017-1145 ramal: 3781
Caps ad Itapoã Caps ad II	Itapoã, Paranoá (urbana e rural), Paranoá Parque, São Sebastião, Jardim Botânico, Jardim Mangueiral	Quadra 378, Conjunto A, AE 4, Anexo II, Complexo Administrativo do Itapoã, Lago Oeste	2017-1677 ramal: 2252
Caps ad III Samambaia Caps ad III (24h)	Samambaia, Taguatinga, Recanto das Emas, Águas Claras, Areal, Arniqueiras, e Vicente Pires	QS 107, Conjunto 8, Lotes 3, 4 e 5, Samambaia-DF	2017-1700 ramal: 3349
Caps ad Sobradinho II Caps ad II	Sobradinho I e II e condomínios, Fercal e Planaltina	Área Residencial 17, Chácara 14, Sobradinho II-DF	2117-1145 ramais: 2115, 2116 e 2117

SERVIÇO DE ESTUDOS E ATENÇÃO A USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS (SEAD)

Trabalha com questões relacionadas ao consumo abusivo e à dependência do álcool e outras substâncias psicoativas. Adota a estratégia de redução de danos a partir do reconhecimento de cada usuário em sua singularidade. Tal compreensão permite ampliar o acesso, o acolhimento e a vinculação aos serviços de saúde, diversificando as possibilidades de enfrentar a dependência de álcool e de outras substâncias.

Endereço: SGAN 605, L2 Norte, Asa Norte, Brasília-DF

Telefone: 2028-5430

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS)

O Centro de Referência de Assistência Social (Cras) é uma unidade pública de assistência social, do Sistema Único de Assistência Social, que se destina ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social.

Realizar agendamento para atendimento no Centro de Referência de Assistência Social pelos contatos:

Unidade	Endereço / e-mail	Telefones
Geral	www.sedes.df.gov.br	156
Brasília	SGAS 614/615, L2 Sul, Asa Sul, Brasília-DF cras_bsb@sedes.df.gov.br	3773-7356 3773-7357 3773-7358
Brazlândia Veredas	Quadras 35/36, Área Especial 2, Vila São José, Brazlândia-DF cras_brz@sedes.df.gov.br	3773-3761 3773-7362 3773-7363
Candangolândia	QR 2, Área Especial, Candangolândia-DF crascand@sedes.df.gov.br	3773-7366 3773-7367 3773-7368
Ceilândia Norte	QNN 15, A/E, Ceilândia Norte, Ceilândia-DF crasceinorte@sedes.df.gov.br	3773-7371 3773-7372 3773-7373
Ceilândia P Sul	EQNP 12/16, Lote C, AE P Sul craspsul@sedes.df.gov.br	3773-7376 3773-7377 3773-7378

Unidade	Endereço / e-mail	Telefones
Ceilândia Sul	QNM 15, A/E Módulo A, Ceilândia Sul, Ceilândia-DF crascei@sedes.df.gov.br	3773-7381 3773-7382 3773-7383
Estrutural	Quadra 5, área especial, Setor Oeste, Estrutural crasest1@sedes.df.gov.br	3773-7386 3773-7387 3773-7388
Fercal	DF-150, KM 12, Quadra 3, Área Especial, Engenho Velho crasfercal@sedes.df.gov.br	3773-7391 3773-7392 3773-7393
Gama	AE 11/13, Setor Central, Gama-DF crasgama@sedes.df.gov.br	3773-7396 3773-7397 3773-7398
Guará	EQ 15/26, Área Comunal 1, Guará-DF crasguara@sedes.df.gov.br	3773-7401 3773-7402 3773-7403
Itapoã	Q. 61, AE 3, Del Lago, Itapoã crasita@sedes.df.gov.br	3773-7406 3773-7407 3773-7408
Núcleo Bandeirante	Av. Central A/E, Lote E, Núcleo Bandeirante-DF crasban@sedes.df.gov.br	3773-7411 3773-7412 3773-7413
Paranoá	Q. 3, A/E 7, Paranoá-DF craspar@sedes.df.gov.br	3773-7416 3773-7417 3773-7418

Unidade	Endereço / e-mail	Telefones
Planaltina	A/E, Conjunto H, Lote 6, Sede, Planaltina-DF crasplan@sedes.df.gov.br	3773-7419 3773-7420 3773-7421
Planaltina Arapoanga	Quadra 5, conjunto F, lote 5, Planaltina-DF crasarapoanga@sedes.df.gov.br	3773-7424 3773-7425 3773-7426
Recanto das Emas	Q. 602, Área Especial, Lote 1, Avenida Buritis, Recanto das Emas-DF crasrec@sedes.df.gov.br	3773-7429 3773-7430 3773-7431
Recanto das Emas II	Estação da Cidadania, Quadra 113 A/E 01 - Recanto da Emas crasrecanto2@sedes.df.gov.br	3773-7433
Riacho Fundo I	QS 12, A/E, Lote F, Riacho Fundo-DF crasrfi@sedes.df.gov.br	3773-7434 3773-7435 3773-7436
Riacho Fundo II	QC 4, AE, Riacho Fundo-DF crasrf2@sedes.df.gov.br	3773-7439 3773-7440 3773-7441
Samambaia Expansão	Expansão da Samambaia, QR 833, Conjunto 8, Lote 1, Samambaia-DF crassamexp@sedes.df.gov.br	3773-7444 3773-7445 3773-7443
Samambaia Sul	QN 317, AE 2, Samambaia-DF crassam@sedes.df.gov.br	3773-7444 3773-7445 3773-7447

Unidade	Endereço / e-mail	Telefones
Santa Maria	EQ 209/309, Santa Maria-DF crassmaria@sedes.df.gov.br	3773-7454 3773-7455 3773-7456
São Sebastião	AE Q. 201, Res. Oeste, São Sebastião-DF crasseb@sedes.df.gov.br	3773-7484 3773-7485 3773-7486
Sobradinho	Q. 6, AE 3, Lotes 6/7, Sobradinho-DF crassob@sedes.df.gov.br	3773-7459 3773-7460 3773-7461
Sobradinho II	AR 13, AE 5 (Coer), Sobradinho-DF crassob2@sedes.df.gov.br	3773-7464 3773-7465 3773-7466
Sol Nascente	Estação da Cidadania, QNR 02 - Ceilândia crassolnascente@sedes.df.gov.br	3773-7119 3773-7123
Taguatinga	QNG 27, A/E 4, Taguatinga-DF crastag@sedes.df.gov.br	3773-7469 3773-7470 3773-7471
Taguatinga Areal	QS 9, Lotes 1 a 7, Taguatinga-DF crasareal@sedes.df.gov.br	3773-7474 3773-7475 3773-7476
Varjão	Q. 7, Conjunto D, Lote 1 A, Varjão crasvar@sedes.df.gov.br	3773-7479 3773-7480 3773-7481

CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS)

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (Creas) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas em situação de risco social ou que tiveram seus direitos violados.

Unidade / abrangência	Endereço	Telefones
Brasília (Cruzeiro, Jardim Botânico, Lago Norte, Lago Sul, Sudoeste, Octogonal, Varjão, São Sebastião, Plano Piloto)	SGAS 614/615, Lote 104, L2 Sul, Asa Sul, Brasília-DF creas@sedes.df.gov.br	3773-7501 3773-7502
Brazlândia (Brazlândia)	A/E 1, Lotes K/L, Brazlândia-DF creasbrz@sedes.df.gov.br	3773-7492 3773-7493
Ceilândia (Ceilândia, Sol Nascente, Por do So)	QNM 16, AE, Módulo A, Ceilândia-DF creascei@sedes.df.gov.br	3773-7495 3773-7496
Diversidade	SGAS 614/615 lote 104 (L2 sul) centrodadiversidade@sedes.df.gov.br	3773-7498 / 3773-7499
Estrutural (Estrutural, SCIA e SIA)	Área Especial 9, Setor Central, Estrutural creasest@sedes.df.gov.br	3363-0064 3363-0049 3465-6295
Gama (Gama e Santa Maria)	Área Especial 11/13, Setor Central, Gama-DF creasgama@sedes.df.gov.br	3773-7504 3773-7505
Núcleo Bandeirante (Riacho Fundo I, Candangolândia, Núcleo Bandeirante, Park Way, Guará)	Avenida Central, área especial, lote E - Núcleo Bandeirante creasnb@sedes.df.gov.br	3773-7507 3773-7508

Unidade / abrangência	Endereço	Telefones
Planaltina (Planaltina)	Área Especial, H, Lote 6, Setor Central, Planaltina-DF creaspla@sedes.df.gov.br	3773-7510 3773-7511
Samambaia (Samambaia e Recanto das Emas)	QN 419, Área Especial 1, Samambaia-DF creassamambaia@sedes.df.gov.br	3773-7513 3773-7514
São Sebastião (São Sebastião, Aquilhada, Barreiros, Bonsucesso, Capão Cumprido, Morro Azul, Morro da Cruz, Riacho Frio, São Bartolomeu, Vila Nova, Zumbi dos Palmares) e Região Administrativa do Jardim Botânico (Jardim Mangueiral, Tororó, Condomínios Altiplano leste, Fazenda Taboquinha), Café sem troco	Quadra 101, área especial s/n Administração Regional de São Sebastião creassaosebastiao@sedes.df.gov.br	3773-7650 3773-7651 3773-7652
Sobradinho (Sobradinho, Sobradinho II, Paranoá, Itapoã, Fercal)	Quadra 6, Área Especial 3, Sobradinho-DF creassob@sedes.df.gov.br	3773-7516 3773-7517
Taguatinga (Taguatinga, Águas Claras, Riacho Fundo II, Vicente Pires e Arniqueiras)	Área Especial 9, Setor D Sul, Taguatinga-DF creastag@sedes.df.gov.br	3773-7519 3773-7520

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA (CENTRO POP)

O Centro de Referência Especializada para População em Situação de Rua é uma unidade pública da Assistência Social de referência em convívio grupal e social, possibilitando o acesso dos usuários a serviços e benefícios da assistência social e demais políticas públicas, inclusive o acesso a necessidades básicas do ser humano, lavanderia, alimentação, guarda de pertences e o acesso a cursos profissionalizantes.

O atendimento se dá por demanda espontânea ou identificação e encaminhamento de outros serviços da Rede de Assistência Social, políticas públicas setoriais e órgãos de garantia de direitos.

Unidade	Endereço / e-mail	Telefones
Brasília	SGAS 903, Conjunto C, Asa Sul, Brasília-DF centropopbsb@sedes.df.gov.br	3773-7561 3773-7562 3773-7563
Taguatinga	QNF 24, Área Especial 2, Módulo A, Taguatinga-DF centropoptaguatinga@sedes.df.gov.br	3773-7556 3773-7557

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA PESSOAS IDOSAS - SAIPI

Endereço: QNF 24, Área Especial, Taguatinga Norte, Taguatinga-DF
Telefones: 3773-7587 | 3773-7588 | 3773-7589
E-mail: saipi@sedes.df.gov.br

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA MULHERES - SAIM

Endereço: QSD AE 9, Setor D Sul, Taguatinga-DF
Telefones: 3773-7609 | 3773-7610
E-mail: casaflor@sedes.df.gov.br

CENTRAL DE VAGAS DE ACOLHIMENTO

Telefones: 3773-7566 | 3773-7567
E-mail: acolhimentopcdi@sedes.df.gov.br

Plantão

Telefone: 3773-7566

SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA ADULTOS E FAMÍLIAS - SAIAFA

Endereço: QS 09, Lote 1/7, Areal, Águas Claras-DF
Telefones: 3773-7581 | 3773-7582 | 3773-7583 | 3773-7698
E-mail: unaf-areal@sedes.df.gov.br

ATENDIMENTO JURÍDICO

DEFENSORIAS PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL

A Defensoria Pública está presente em quase todas as regiões administrativas do DF.

Primeiro atendimento

Central de Relacionamento com os Cidadãos - CRC
Telefone: 129

Ações em trâmite

Telefone: 99359-0014 / 99359-0015

Plantão

Telefone: (61) 99359-0015
E-mail: plantaodefensoria@gmail.com

NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS / OFÍCIO DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - OPPIPD

O Núcleo realiza atendimento exclusivo para pessoas a partir de 60 anos de idade residentes no Distrito Federal.

Endereço: Fórum Desembargador Milton Sebastião Salgado, sala 106, Brasília
Telefone: 3103-7612
E-mail: oficiodoidoso@gmail.com

NÚCLEO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Endereço: SCN, Quadra 1, Lote G, Loja 1, Edifício Rossi Esplanada Business, Asa Norte, Brasília-DF (próximo ao Hran e ao Liberty Mall)
Telefones: 129

NÚCLEO DE DEFESA DA SAÚDE

Endereço: SCN, Quadra 1, Lote G, Loja 1, Edifício Rossi Esplanada Business, Asa Norte, Brasília-DF (próximo ao Hran e ao Liberty Mall)
Telefones: 129

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

Órgão do Poder Judiciário, importante meio de acesso à Justiça, pois permite que cidadãos busquem soluções para seus conflitos cotidianos de forma rápida, eficiente e gratuita. Nos juizados especiais, sempre se busca um acordo entre as pessoas. Quando não há acordo, o problema passa a ser decidido pelo juiz.

São exemplos de ações que podem ser propostas nos Juizados Especiais Cíveis:

- Ações até 20 salários mínimos, sem advogado, ou até 40 salários mínimos, com advogado, lembrando que o valor da causa corresponde à quantia pretendida, ao valor do contrato em discussão ou à avaliação do bem objeto da demanda.
- Cobranças e execução de cheques nominais a pessoa física, microempresa (ME) ou empresa de pequeno porte (EPP).
- Cobrança e execução de notas promissórias.

- Cobranças de aluguel (somente o proprietário do imóvel).
- Cobranças por prestação de serviços.

Endereço: Fórum Desembargador José Júlio Leal Fagundes, Plano Piloto, SMAS Trecho 4, Lote 6/4, Brasília-DF

Observação: Se a pessoa idosa residir nas cidades do DF, pode se dirigir ao fórum de sua cidade.

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO

A Defensoria Pública da União atua nos graus e instâncias administrativas federais, ou seja, junto à Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Tribunais Superiores e instâncias administrativas da União.

Endereço: SBN Palácio da Agricultura, Quadra 1, bloco F
Horário: Das 08 as 17 h
E-mail: dpu.df@dpu.def.br

Plantão

Horário: A partir das 18 h
Telefone: 98258-0136

DELEGACIA ESPECIAL DE REPRESSÃO AOS CRIMES POR DISCRIMINAÇÃO RACIAL, RELIGIOSA OU POR ORIENTAÇÃO SEXUAL OU CONTRA A PESSOA IDOSA OU COM DEFICIÊNCIA (DECRIN)

Endereço: SPO, Lote 23, Conjunto D, Edifício do DPE , Complexo da PCDF, Brasília-DF

Telefone: 3207-4242 | 3207-4245

Horário de funcionamento: das 12h às 19h, de segunda a sexta

Se preferir, dirija-se à delegacia mais próxima de sua residência.

DELEGACIA ESPECIALIZADA DE ATENDIMENTO À MULHER (DEAM)

Tem por objetivo principal oferecer maior tranquilidade às mulheres vítimas de violência, mediante investigação, proteção e repressão a delitos praticados contra a mulher.

A Deam funciona 24 horas, compõe a estrutura da Polícia Civil, realiza ações de prevenção, apuração, investigação e enquadramento legal, além de registro de boletim de ocorrência e do termo de representação e solicitação ao juiz das medidas protetivas de urgência nos casos de violência doméstica contra as mulheres.

Endereço: Entre as quadras 204/205, Asa Sul, Brasília-DF

Telefones: 3442-4300 | 3207-6195 | 3207-6219 | 3442-4328

E-mail: deam_sa@pcdf.df.gov.br

Se preferir, dirija-se à delegacia mais próxima de sua residência.

DELEGACIA ESPECIAL DE ATENDIMENTO À MULHER - DEAM II

Endereço: St M, QNM 2, Ceilândia

Telefone: 3207-7391

POLICIAMENTO DE PREVENÇÃO ORIENTADO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA (PROVID)

Tem como atribuição o policiamento ostensivo com foco nas famílias em contexto de violência doméstica e familiar.

Objetivos:

- Aumentar a sensação de segurança das vítimas de violência doméstica.
- Interromper o ciclo da violência doméstica.
- Inibir a ação de agressores.
- Prevenir a ocorrência de novos episódios de violência.

Telefone: 3190-5291 | 3190-5293

E-mail: cpsp.provid@pm.df.gov.br

ÓRGÃOS QUE ATUAM NA DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

CENTRAL JUDICIAL DO IDOSO (CJI)

O trabalho da CJI se destina às pessoas idosas do Distrito Federal acima de 60 anos que tenham seus direitos ameaçados ou violados e necessitem de orientação e atendimento na esfera da Justiça e/ou psicossocial.

Endereço: Fórum Desembargador Milton Sebastião Barbosa, bloco B, térreo - Brasília

Telefones:

Secretaria Administrativa – 3103-7609 | 3103-7616

Núcleo de Acolhimento – 3103-7621

Núcleo de Mediação do Idoso – 3103-7617

Núcleo Psicossocial de Atendimento ao Idoso – 3103-7617

OFÍCIO DE PROTEÇÃO DA PESSOA IDOSA E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - NÚCLEO DE DIREITOS HUMANOS/DPDF

Telefone: 3103-7612

E-mail: oficioidoso@gmail.com

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA PESSOA IDOSA (PROJID)

A Projid cuida da defesa dos direitos assegurados às pessoas idosas no Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003.

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Salas 214 a 220, Brasília / DF

Telefones: 3343-9414 | 3343-9578

E-mail: projid@mpdft.mp.br

SECRETARIA NACIONAL DE PROMOÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Endereço: SCS Quadra 9, lote C, Ed Parque Cidade Corporate, torre A, 9º andar - Brasília / DF

Telefone: 2027-3456 | 2027-3243

E-mail: cndi@mdh.gov.br

CONSELHO DOS DIREITOS DO IDOSO DO DF

Endereço: SAAN Estação Rodoferroviária - ala central - térreo

Telefone: 2244-1233 | 2244-1234

E-mail: cdi@sejus.df.gov.br



Os Centros de Convivência da Pessoa Idosa (CCIs) têm como foco o desenvolvimento de atividades que contribuam para o processo de envelhecimento saudável, para o desenvolvimento da autonomia e do convívio comunitário. Atividades promovidas pelos centros: encontros semanais, cursos, palestras, trabalhos voluntários, passeios, viagens.

Confira os contatos dos centros no DF.

Águas Claras

Grupo de Assistência Social e Espiritual Francisco de Assis

Endereço: Rua Araribá, Lote 3, Águas Claras-DF

Telefone: 98175-7150

E-mail: jorgeeden@gmail.com

Brasília

Associação Programa Providência

(Programa Providência de Elevação da Renda Familiar)

Endereço: SGAS 601, Conjunto B, Ed. Providência, 1º andar, Asa Sul, Brasília-DF

Telefone: 3321-1762

E-mails: providencia@programaprovidencia.org.br | provibsb@terra.com.br

Centro Presbiteriano de Convivência Idade e Experiência

Endereço: SGAS 906, Conjunto A, Blocos 6/8, Asa Sul, Brasília-DF

Telefones: 3242-4562 | 3242-4562 | 3242-3915

E-mail: atendimento@cpic.org.br

Federação Espírita Brasileira (FEB)

Endereço: SGAN 603, Conjunto F, Asa Norte, Brasília-DF

Telefones: 2101-6157 | 2101-6153

E-mail: dasfeb@febnet.org.br

Jesus Vive Assistência Social

Endereço: SGAS 915, Lote 72-A, Asa Sul, Brasília-DF

Telefone: 3346-2425 | E-mail: assistenciasocial@jesusvive.org.br

Sesc 913 Sul

Endereço: W4 Sul, Quadra 713/913, Lote F, Asa Sul, Brasília-DF

Telefone: 3217-9135

Sesc 504 Sul

Endereço: W3 Sul, 504/505, Bloco A, Asa Sul, Brasília-DF

Telefone: 3217-9100

Sesc Setor Comercial Sul

Endereço: SCS, Quadra 2, Bloco C, Ed. Presidente Prudente, Brasília-DF

Telefone: 3319-4410

Obra Social Santa Isabel (Ossi)

Endereço: SGAS, Quadra 906, Conjunto C, Asa Sul, Brasília-DF

Telefone: 3443-7788

Universidade do Envelhecer (Uniser)

Endereço: Faculdade de Direito, UnB campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF

Telefone: 3301-9337

E-mail: uniserunb@gmail.com | Site: www.uniserunb.com

Brazlândia

Obra Social Santa Isabel (Ossi)

Endereço: Quadra 5, Lotes 3 e 4, Setor Tradicional, Brazlândia-DF
Telefones: 3391-1339 | 3391-6495
E-mail: ossibraz@gmail.com

Candangolândia

Associação dos Seniores Candangos

Endereço: QR 4, conjunto A s/n
Telefone: 3301-3396 | E-mail: seniorescandango@gmail.com

Ceilândia

Associação dos Idosos de Ceilândia (AIC)

Endereço: EQNM 5/7, Área Especial, Ceilândia Sul, Ceilândia-DF
Telefone: 3373-5059
E-mail: idososdeceilandia@gmail.com

Associação São Vicente de Paulo de BH (Centro Comunitário do Idoso Luísa de Marillac – Obras Sociais)

Endereço: QNN 32 Módulo C, Ceilândia-DF
Telefone: 3376-2016
E-mail: cci_luizdemarillac@gmail.com

Sesc Ceilândia

Endereço: QNN 27, lote B, Ceilândia Norte, Ceilândia-DF
Telefone: 3379-9534

Cruzeiro

Associação dos Idosos do Cruzeiro

Endereço: SHCES Q. 805/807, Bloco 2B, Área Especial, Cruzeiro Novo, Cruzeiro-DF
Telefone: 3233-5783

Associação dos Idosos Paz e Amor do Cruzeiro Velho

Endereço: SRES, Quadra 3, Área Especial, Salão de Múltiplas Funções, Cruzeiro Velho, Cruzeiro-DF
Telefone: 3233-1440

Gama

Associação Maria da Conceição (Asmac)

Endereço: Área de Expansão Norte, Q. 3, Lt. J, Setor Norte, Gama-DF
Telefones: 3384-6265 | 3484-3484
E-mail: maria.asmac@gmail.com

Sesc Gama

Endereço: Setor Leste Industrial, Lotes 620, 640, 660 e 680, Gama-DF
Telefone: 3484-9132

Guará

Associação dos Idosos do Guará

Endereço: Área especial 7/9, Setor Leste, Guará-DF
Telefones: 3356-1852 | 3484-2310
E-mail: asj_xxiii@yahoo.com.br

Sesc Guar I

Endereo: QE 4, rea Especial, Guar I e SIA Sul trecho 4, Lotes 80/90, Guar-DF
Telefone: 3383-9119

Sobradinho

Associao Comunitria de Sade

Endereo: Quadra 10, rea Reservada n 3, Sobradinho I, Sobradinho-DF
Telefone: 3387-4446 | 3468-2353 | 3225-0658
E-mail: viavamelhor@vivamelhor.org.br

Taguatinga

Associao dos Idosos de Taguatinga (AIT)

Endereo: CNL 1, Lote A, rea Especial, Taguatinga Norte, Taguatinga-DF
Telefone: 3336-1960
E-mail: idodosdetaguatinga@gmail.com

Ao Social Comunitria (AFMA)

Endereo: QNM 34, rea Especial 3-A, Taguatinga Norte, Taguatinga-DF
Telefone: 3372-5987
E-mail: afmaemacao@gmail.com

Instituto Ladainha Dagmar Aparecida Marcelina

Endereo: Avenida Hlio Prates, QNL 30, Conjunto A, Lote 33, Taguatinga Norte,
Taguatinga-DF
Telefone: 3475-2511
E-mail: dagmarmarcelina@hotmail.com

Sesc Taguatinga Norte

Endereo: CNB 12, AE 2/3, Taguatinga-DF
Telefones: 3451-9103 | 3451-9139

Sesc Taguatinga Sul

Endereo: Setor F Sul, AE 3, Taguatinga-DF
Telefone: 3451-3515

Universidade Catlica de Braslia

Endereo: QS 07, Lote 1, EPCT, guas Claras-DF
Telefone: 3356-9277 | 3356-9486
E-mail: ccsm@ucb.br

INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA PARA IDOSOS NO DISTRITO FEDERAL

Instituição	Contato
Espaço Convivência de Idosos	Endereço: SHCRS 503, Bloco A, Loja 36, Asa Sul, Brasília-DF Telefones: 3323-8707 3322-0211 E-mail: secretarias.espacoconvivencia@hotmail.com
Casa do Ceará em Brasília	Endereço: SGAN 910, Conjunto F, Asa Norte, Brasília-DF Telefones: 3533-3800 3533-3819 E-mail: casadoceara@casadoceara.org.br
Lar Cecília Ferraz de Andrade (Casa do Vovô I)	Endereço: SGAN 603, Conjunto A, Asa Norte, Brasília-DF Telefones: 3226-2002 3223-6610 E-mail: casadovovobsb@gmail.com
Lar Jorge Cauhy Junior	Endereço: Trecho 3, Área Especial 2, Núcleo Bandeirante-DF Telefone: 3552-0504 E-mail: lvmm.coord3@gmail.com
Lar dos Velinhos Maria de Madalena	Endereço: Trecho 3, Área Especial 1/2, Núcleo Bandeirante-DF Telefone: 3552-0504 E-mail: lvmm.coord1@gmail.com
Espaço Convivência para Idosos Anchieta	Endereço: SMLN MI 3, Conjunto 4, Casa 29, Lago Norte-DF Telefone: 3203-7699 E-mail: anchietaespacoconvivencia@gmail.com

Instituição	Contato
Comunidade de Renovação Esperança e Vida Nova – Crevin	Endereço: Av. Floriano Peixoto, Q. 63, Lote12, Setor Tradicional, Planaltina-DF Telefones: 3389-9448 3348-7767 E-mail: crevinlardoidoso@bol.com.br
Casa do Candango (Lar São José)	Endereço: Q. 14, Área Especial 17/18, Sobradinho-DF Telefones: 3591-1051 3487-6094 E-mails: larsaojose@gmail.com casadocandango@gmail.com
Associação São Vicente de Paulo de Belo Horizonte	Endereço: QSD Área Especial 10, Setor D, Taguatinga Sul Telefones: 3561-4672 3352-6202 E-mail: asvpbh@gmail.com
Lar Batista Canã	Endereço: Núcleo Rural Lago Oeste, Rua 00, Travessa 5, Chácara 6, Sobradinho-DF Telefones: 3256-5310 98286-5979 (WhatsApp) E-mails: larcanaadf@gmail.com contato@larcanaa.org.br
Instituto de Cuidados para Idosos – Idman	Endereço: Setor Central, Condomínio Mansões Entre Lagos, Etapa 3, Conjunto L, Casa 18, Sobradinho-DF Telefone: 3408-6281 E-mail: casa.idman@yahoo.com.br
Lar dos Velinhos Bezerra de Menezes	Endereço: Quadra 14, Área Especial, Módulo I, Sobradinho-DF Telefones: 3387-4027 3487-6418 3591-3039 E-mail: contato@lardosvelinhos.org.br
Longevitá Centro Geriátrico	Endereço: EQRSW 5/6, Lote 1, Sudoeste, Brasília-DF Telefones: 2099-6662 2099-6664 E-mail: gerencia@espacolongevita.com.br

Instituição	Contato
Lar Duarte Ferreira Casa Vovô II	Endereço: Colônia Agrícola, Rua 10B, Chácara 135/1, Vicente Pires-DF Telefones: 3597-1698 3597-4109 E-mail: casadovovo2@gmail.com
Reviver Espaço para Idoso	QE 18, conjunto C, casa 44, Guará I Telefones: 3055-2901 E-mail: reviverespaco.idoso@gmail.com
Amora Residencial Senior	Endereço: Setor de Mansões IAPI chácara 17 lote A/C, Guará II Telefone: 3548-8707 E-mail: contato@amorasenio.com.br
Villa do Conde	Endereço: St A norte, QNA 47, casa 2, Taguatinga Telefone: 99147-2468 / 99134-5720 E-mail: atendimento@residencialvilladoconde.com.br
Residencial Fleur de Lis	Endereço: SMIN, casa 2, Asa Norte Telefone: 3247-0606 / 99957-0606 E-mail: residencialfleurdelis@gmail.com
Espaço Residencial para Reviver Idosos	Endereço: SHVP, rua 1, chácara 25, lote 4 C, Vicente Pires Telefone: 3203-4869 / 99119-4022 E-mail: residencial.idoso@gmail.com

ILPIs registradas no Conselho dos Direitos do Idoso do Distrito Federal.

INSTITUIÇÕES QUE POSSUEM CONVÊNIO COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (SEDES/GDF)

- Casa do Ceará
- Lar dos Velhinhos Bezerra de Menezes
- Lar São José
- Lar dos Velhinhos Maria de Madalena
- Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo (feminino)



Samu: 192

Corpo de Bombeiros: 193

Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (Deam):

3442-4300 | 3207-6195

Delegacia Especial de Atendimento à Mulher - DEAM II

3207-7391

Delegacia Especial de Repressão aos Crimes por Discriminação Racial, Religiosa ou por Orientação Sexual ou contra a Pessoa Idosa ou com Deficiência (Decrin): 3207-4242 | 3207-4245

Promotoria de Justiça da Pessoa Idosa (Projid): 3343-9414 | 3343-9578

Central Judicial do Idoso (CJI): 3103-7609 | 3103-7616

Conselho do Direitos do Idoso do Distrito Federal

2244-1233 | 2244-1234

Disque Direitos Humanos: 100

Polícia Civil: 197

Defensoria Pública do Distrito Federal

Central de Relacionamento com os Cidadãos (CRC): 129



Endereço: TJDFT/ Fórum de Brasília, Praça Municipal,
lote 1, bloco B, térreo, Brasília-DF

Telefones: 3103-7609 | 3103-7616

E-mail: centraljudicialdoidoso@tjdft.jus.br

Horário de atendimento: das 12h às 19h

TJDFT

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios



DEFENSORIA PÚBLICA
DISTRITO FEDERAL